R E S O L U Ç Ã O D A M E S A N º 0 4 / 2 0 0 4

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado nesta data e o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei 1330/2000

R E S O L V E

Artigo único – Considerar o Vereador Aldo Berti Hoppe licenciado para Tratamento de Saúde no dia 25 de outubro de 2004 e justificada a falta às sessões ordinária e extraordinária instaladas naquela data.

Agudo, 26 de outubro de 2004.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário